

**Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta**

Indicação nº 884/2022

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

REITERA A INDICAÇÃO Nº 441/2022, QUE DIZ RESPEITO A CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO E PAVIMENTAÇÃO (PISO) NA ÁREA DE LAZER, AO LADO DO CEIM SÃO JOÃO, LOCALIZADO NO BAIRRO SERNAMBY.

JUSTIFICATIVA:

A aprovação pelos Nobres Edis e execução pelo executivo da indicação em tela proporcionará inúmeros benefícios à comunidade do entorno desta área de lazer, tais como: um local adequado para práticas sociais, bem como, para que as crianças do CEIM São João possam utilizar para suas práticas de educação física e de confraternizações, inclusive para que a comunidade local possa realizar suas festividades.

Além disso, estes benefícios melhorarão a estética do bairro e dará maior dignidade aos moradores, alunos e comunidade escolar. Importante destacar que esta área é pública e de usufruto do CEIM em epígrafe, da Associação de Moradores e da comunidade.

Pelo exposto, solicitamos aos Nobres Edis a aprovação da presente indicação, e que seja encaminhada ao Executivo Municipal para que atenda a esta demanda da comunidade o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 13 de dezembro de 2022.

CRISTIANO BALANGA
Vereador